



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 081/2021
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo senhor **RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 030.914.471-03, RG nº 20897820 SSP/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**, homologado em 02/12/2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação de vigência contratual e do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 081/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS AVENIDAS MINAS GERAIS E RIO DAS GARÇAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 886555/2019 DO MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições seguintes, conforme disposto no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2021, datado 06/12/2021, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de **03/05/2023 até 04/07/2023**, podendo ser prorrogado caso o convênio prorogue a sua vigência.

2.2. O prazo do presente termo aditivo está em consonância com a validade do convênio federal nº 886555/2019, que prorrou o prazo até 04/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2021, fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo período de **03/05/2023 até 04/07/2023**, em conformidade com a data de validade do convênio federal nº 886555/2019.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de conclusão da obra, conforme requerimento da empresa solicitando a prorrogação da vigência do contrato e do prazo de execução da obra.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 02 de maio de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº. 2468548-8 SSP/MT
CPF nº. 037.208.911-94

JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal do Contrato
CPF 044.595.688-70

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 073, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração e/ou Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento do servidor de 02/05/2023, solicitando 30 (trinta) dias de Férias.

Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 02/05/2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Welson Ferreira de Oliveira, portador do CPF nº 317.865.101-20, ocupante do cargo efetivo de Zelador, com Matrícula Funcional nº 1072, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - A concessão das férias teve início no dia 03/05/2023 e o término será no dia 01/06/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juliana Arruda Rosa de Lima
Secretária Municipal Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de maio de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
8º Aditivo	02/05/2023	081/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO		03/05/2023 até 04/07/2023
1º Aditivo	15/05/2023	004/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ELTON TADEU FLAVIO 01376542196	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO		18/05/2023 a 17/06/2023
1º Aditivo	25/05/2023	012/2023	Pref. Mun. Guiratinga	HAYDE ROSA CRUZ SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 4.582,36 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)	02/06/2023 a 01/09/2023
1º Aditivo	22/05/2023	025/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 14.000,00 (atorze mil reais)	02/05/2023 até 24/07/2023.
1º Aditivo	26/05/2023	035/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ELTON TADEU FLAVIO 01376542196	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO		26/05/2023 a 25/07/2023
2º Aditivo	18/05/2023	005/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ITAMARES DE CAMPOS RONDON	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 12.977,49 (doze mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos),	01/06/2023 até 31/08/2023
2º Aditivo	18/05/2023	008/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JÉSSICA GUIMARAES BORGES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 12.977,49 (doze mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)	01/06/2023 até 31/08/2023
2º Aditivo	08/05/2023	014/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA DETERRALTA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE EXECUÇÃO DA OBRA		10/05/2023 até 12/09/2023
2º Aditivo	10/05/2023	077/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR		11/05/2023 até 10/12/2023

(reais)

Guiratinga, 30 de maio de 2023.

Waldecil Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês de maio de 2023

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
083/2023	18/05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JULIANA SOUZA CARBONATO LOPES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS MOTIVACIONAIS (RODA DE CONVERSA), PARA APLICAR TREINAMENTO EM MULHERES ASSISTIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) OFERECIDO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)	18/05/2023 até 17/05/2024
084/2023	18/05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	WALTER NEY ARAUJO BARBOZA	Contratação de empresas, cooperativas ou pequeno produtor, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino básica pública, verbalmente FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023, de acordo com solicitação da secretaria municipal de educação conforme anexo IV, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	R\$ 38.817,63 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)	12 (doze) meses, iniciando em 18 de maio de 2023 e terminando em 17 de maio de 2024
085/2023	18/05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	SANDRA MARA DE SOUZA	Contratação de empresas, cooperativas ou pequeno produtor, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino básica pública, verbalmente FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023, de acordo com solicitação da secretaria municipal de educação conforme anexo IV, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	R\$ 39.861,09 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).	12 (doze) meses, iniciando em 18 de maio de 2023 e terminando em 17 de maio de 2024.
086/2023	18/05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL TAPURAH LTDA COAIT	Contratação de empresas, cooperativas ou pequeno produtor, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino básica pública, verbalmente FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023, de acordo com solicitação da	R\$ 31.622,50 (trinta e um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	12 (doze) meses, iniciando em 18 de maio de 2023 e terminando em 17 de maio de 2024